



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 340/2019.

Meg. (PA. 19643-1/19)

Ibiúna, 22 de outubro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão,
Ibiúna, 28/10/19

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 112/2019.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 317/2019, datado de 03 de outubro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 112/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Soares Domingues Machado, informa a Vossa Excelência que os pagamentos à empresa DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA são feitos por meio de emissão de cheques.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal